

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO - GD6 Nº 32, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do
CBH Verde para o ano de 2024

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º- Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CBH Mogi Pardo (GD6) para o ano de 2024, conforme quadro abaixo:

DATA	LOCAL
12/março	a definir
18/ junho	a definir
03/setembro	a definir
12/novembro	a definir

Art. 2º - As datas poderão ser alteradas mediante motivo de força maior. A modalidade e o local da reunião serão definidos pela Diretoria no momento da convocação.

Art. 3º - Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILBERTO DA SILVA RESENDE
PRESIDENTE DO CBH MOGI-PARDO



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 18/12/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78873578** e o código CRC **44E9DDB4**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007773/2023-48

SEI nº 78873578